

**ATA Nº 051/DELI/2022****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 – MDA****PROCESSO Nº 18.430.710-3**

**OBJETO:** Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da **Cohapar** ou de **Municípios**, nos Municípios de **CORNÉLIO PROCÓPIO, NOVA AMERICA DA COLINA e RANCHO ALEGRE**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, vinculados ao **Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 27.798.375,61**CRITÉRIO:** Maior desconto.**DA REUNIÃO:****Data:** 11 de fevereiro de 2022 – 14:00h.**OBJETIVO:** Análise da proposta e dos documentos de habilitação**PRESIDENTE em substituição:** Harisson Guilherme França, designado pelo Ato nº 019/PRES, de 17 de janeiro de 2022.**MEMBROS:** Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

No dia 03/02/2022 ocorreu a abertura das propostas e a disputa de lances. Confira-se o resultado da disputa:

	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO
01	CONTATO ENGENHARIA E OBRAS LTDA EPP	2,55%	R\$ 27.089.517,03
02	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	2,53%	R\$ 27.095.076,70
03	ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2,07%	R\$ 27.222.949,23

Foi realizada negociação com a melhor classificada, porém restou infrutífera.

A licitante melhor classificada foi comunicada via chat do Sistema LICITAÇÕES-E para envio da proposta e demais documentos, na forma do item 7.20 do edital, até 12:00 do dia 04/02/2022. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

É o relato.

**ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação (mov. 82).

**ATA Nº 051/DELI/2022**

A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica 05/2022 (mov. 84):

 <b>COHAPAR</b> Companhia de Habitação do Paraná	<b>Nota Técnica 05/2022</b> <b>DIPP</b>
--	--



Curitiba, 07 de fevereiro de 2022.

**Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 - CH(e) – EMPRESA CONTATO ENGENHARIA E OBRAS - EIRELI. – MUNICÍPIOS: CORNÉLIO PROCÓPIO, NOVA AMÉRICA DA COLINA e RANCHO ALEGRE – 200 UH - Processo Digital: 18.430.710-3.**

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa CONTATO ENGENHARIA E OBRAS - EIRELI.

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	SIM	639/ 640	73	03/08/2022
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	647	79	31/03/2022
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	SIM	645/ 646	78	05/12/2022
DECLARAÇÃO DE VISITA ou DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	638	72	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	649	81	04/03/2022

Conclui-se, portanto, que a empresa CONTATO ENGENHARIA E OBRAS - EIRELI. **CUMPRIU** os requisitos acima.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 008/2022-DELI (mov. 87):

**ATA Nº 051/DELI/2022**

 Companhia de Habitação do Paraná	<b>Nota Técnica 008/2022</b> <b>Departamento de Licitação</b>
---	--



Curitiba, 08 de fevereiro de 2022.

**Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022-CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS – CORNÉLIO PROCÓPIO, NOVA AMERICA DA COLINA, RANCHO ALEGRE - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal**  
**Processo Nº 18.430.710-3**

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da licitante CONTATO ENGENHARIA E OBRAS EIRELI.

ANEXO II, ITEM 1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	FLS.	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	—	—	—	—
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	630-637	71	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	—	—	—	—
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	—	—	—	—
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	—	—	—	—
ANEXO II, ITEM 2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	FLS.	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	SIM	642	75	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	SIM	643	76	31/03/2022
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.2	SIM	648	80	18/02/2022
ANEXO II, ITEM 5. DEMAIS DOCUMENTOS					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	FLS.	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração de Sujeição ao Edital	8.1, "d"	<b>NÃO</b>	—	—	—
Declaração ME/EPP	8.1, "c"	SIM	641	74	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a CONTATO ENGENHARIA E OBRAS EIRELI não cumpriu os requisitos acima, uma vez que não apresentou a Declaração de Sujeição ao Edital (não atendimento do item 8.1, "c" do edital).

**ATA Nº 051/DELI/2022**

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da **CONTATO ENGENHARIA E OBRAS EIRELI**, haja vista o descumprimento do item 8.1, “d” do Edital (não apresentação da Declaração de Sujeição ao Edital).

**DA CLASSIFICAÇÃO**

PREÇO MÁXIMO: R\$ 27.798.375,61				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
-	CONTATO ENGENHARIA E OBRAS LTDA EPP	2,55%	R\$ 27.089.517,03	<b>DESCCLASSIFICADA</b>
01	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	2,53%	R\$ 27.095.076,70	
02	ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	2,07%	R\$ 27.222.949,23	

**DO ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

***Ausente***

Elizabeth Maria Bassetto  
Presidente

***Assinado eletronicamente***

Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro

***Assinado eletronicamente***

Nara Thie Yanagui  
Membro

***Assinado eletronicamente***

Harisson Guilherme França  
Presidente, em substituição

***Assinado eletronicamente***

Agenor de Paula Filho  
Membro

***Ausente***

Elizabeth Regina Gasparin Ogliari  
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn51.2022JULGAMENTODOCSHABILITACAOCONTATO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 11/02/2022 15:39, **Agenor de Paula Filho** em 11/02/2022 15:47.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 11/02/2022 15:20, **Nara Thie Yanagui** em 11/02/2022 15:24.

Inserido ao protocolo **18.430.710-3** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 11/02/2022 15:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

**161142b1ecd309cd855db858b7aefbf4**.